



TERMO ADITIVO Nº. 03/2021

CONTRATO Nº. 10/2018

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA.**, com sede, na Rua Pinheiro Machado, 2281, Centro, nesta cidade de Caxias do Sul – RS, CEP 95020-172, fone: 54-40097700, inscrita no CNPJ sob nº. 88.635.305/0001-10, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Administrativa Sra. VALQUÍRIA VACCARI, portadora do CPF nº. 480.122.460-15, residente e domiciliada nesta cidade, e, de outro lado, a empresa **INTRODUCE LTDA.**, com sede na Av. Therezinha Pauletti Sanvitto, nº. 208, sala 809, Bairro Sanvitto, CEP 95110-195, na cidade de Caxias do Sul/RS, inscrita no CNPJ nº. 18.945.982/0001-50, representada neste ato por seu representante legal MAURÍCIO GIMENES DA SILVA, portador do CPF nº. 025.779.060-80, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul – RS, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as cláusulas seguintes, convencionam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A vigência do prazo contratual fica prorrogada por mais 06 (seis) meses a contar de 04/06/2021, estando de acordo com o limite previsto na Lei 13.303/2016 pode este ser rescindido a qualquer tempo. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 31 de maio de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____
C.I.: 40373035R3

Nome: _____
C.I.: 5072203791